



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.766/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **VERA LUCIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 15 de abril de 2020, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **VERA LUCIA DA SILVA**, matrícula 997642, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.645.903-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 612.572.069-15, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3853/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 agosto / 20 20
DE N.º 41.928
UMUARAMA 12 / 08 20 20
Demise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS